



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

PORTARIA N.º 04/2018

18 de Janeiro de 2018

Símula - Concede progressão funcional a Servidora Camila Mourão Viudes.

José Otacílio dos Santos, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

I - Considerando os ditames do art. 16 da Resolução n. 05/2007, a qual dispõe sobre o PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo desta municipalidade (consolidada);

II - Considerando a inteligência da LCM n. 14/2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

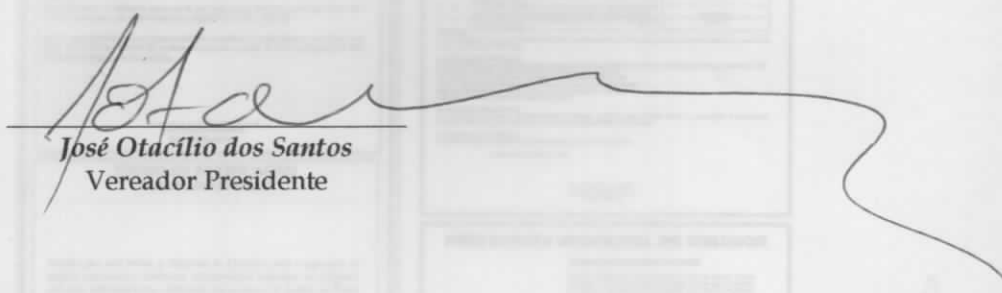
III - Considerando a estabilidade funcional adquirida pela Servidora em tela, em razão de sua aprovação no período de estágio probatório definido em Lei, a qual, para todos os efeitos legais e administrativos atesta-se;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder progressão funcional a Servidora Camila Mourão Viudes, matrícula n. 015, detentora do cargo de provimento efetivo de Contador(a), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria Geral do Poder Legislativo Municipal, de GOP 1 - I, para GOP 1 - II.

Parágrafo único - O objeto da concessão de que trata o *caput* dar-se-á a partir de 07/11/2017, conforme preceitua o art. 16 da Resolução n. 05/2007 c/c LCM n. 14/2003.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos, com aparo no art. 55 da LF 9.784/99, inclusive financeiros, a partir de 07 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.


José Otacílio dos Santos
Vereador Presidente

